

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 001/2021,

Em, 04 de janeiro de 2021.

“Decreta Expediente Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

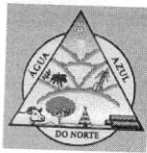
RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Expediente Interno, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 04 de janeiro de 2021 á 30 de janeiro de 2021, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte, e para fins de organização do serviço interno da nova diretoria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 02/2021,

Em, 15 de janeiro de 2021.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 15/01/2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **GENIVALDO PEREIRA DA SILVA**, conhecido popularmente por **EUGÊNIO**, ocorrido no dia 14, em decorrência da Covid 19.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 03/2021,

Em, 21 de janeiro de 2021.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pará, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 22/01/2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARCIA LUCIANE DE OLIVEIRA**, conhecida carinhosamente como “**MÁRCIA DO CURITIBANO**”, falecida na manhã do dia 21 de janeiro de 2021, vítima da COVID-19, ocorrido no Hospital Regional de Redenção-Pa, onde se encontrava hospitalizada.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 21 de janeiro de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE**AV. LAGO AZUL
04524267/0001-39

Exercício: 2021

DECRETO Nº 28 , DE 07 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.532*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**40.000,00**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

6 01.031.0100.2002.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente
110 000 GERAL

40.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

5 01.031.0100.2001.0000 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGI
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente
110 000 GERAL

-40.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00**Anulação (-)****-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
PRESIDENTE DA CAMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 004,

Em, 12 de fevereiro de 2021.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 15 a 17 de Fevereiro de 2021, em virtude do Feriado Nacional de Carnaval e Quarta Feira de Cinzas.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 12 de Fevereiro de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 005,

Em, 08 de março de 2021.

"Concede Ponto Facultativo aos Servidores
Da Câmara Municipal de Água Azul do Norte
-Pá, e da outras providencias. "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará,
através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo aos Servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, no dia 08 de março 2021, em Virtude do **Dia Internacional da Mulher**.

ART. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

Câmara Municipal, 08 de março de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 06/2021,

Em, 17 de março de 2021.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no uso de suas atribuições legais,

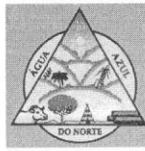
RESOLVE:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 17/03/2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Mailson Neres do Prado, falecido no dia 16 de março de 2021, vítima do COVID-19.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 17 de março de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 07/2021,

Em, 30 de março de 2021.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no uso de suas atribuições legais,

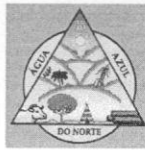
R E S O L V E:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 30/03/2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Antônio da Costa Melo**, conhecido carinhosamente por **Antônio Doca**, falecido no dia 29 de março de 2021, vítima de complicações causadas pela infecção por Covid-19.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de março de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 008,

Em, 31 de março de 2021.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pará, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pará, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no dia 01 de abril de 2021, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 31 de março de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO Nº 009/2021

EM, 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre medidas de distanciamento para enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte-Pa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, , no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno; e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, prevenção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

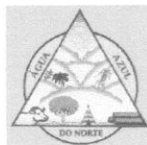
CONSIDERANDO a Portaria n o 188, de 03 de fevereiro de 2020 que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde; **CONSIDERANDO** a Lei n o 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde de pandemia causado pelo surto do novo coronavírus em 2019, em Wuhan na China.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n o 800 de 31 de maio de 2020 de autoria do Governo do Estado do Pará, republicado em 10/03/2021; **CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Água Azul do Norte;

CONSIDERANDO a classificação epidemiológica na cor VERMELHA institucionalizada pelo Decreto 0800 de 10 de março de 2021, do Governo do Estado do Pará, que indica que a Região de Saúde do Araguaia apresenta um cenário de risco de alerta máxima de transmissão e capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada de contaminação.

Ronaldo Rolo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

CONSIDERANDO a confirmação de casos de COVID-19 no Município de Água Azul do Norte e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública; e ainda,

CONSIDERANDO a confirmação de 03 (três) casos de COVID-19, entre os servidores e vereadores, e o contato dos demais servidores com as pessoas contaminadas, e a necessidade de afastamento temporário entre os servidores e vereadores,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no âmbito do Poder Legislativo, em razão do índice de infecção entre servidores e vereadores, causada pelo agente novo Coronavírus.

Art. 2º - Ficam os servidores do Poder Legislativo, autorizados a realizarem suas respectivas atividades em *home office* em horário de expediente, sem prejuízo de suas remunerações durante o período de 09/04 a 16/04, podendo ser prorrogado.


Art. 3º - Os membros da Comissão de Licitação, pregoeiro e equipe de apoio, permanecerão com suas atividades realizadas no recinto da Câmara, nas datas em que por ventura houverem Licitações.

Art. 4º - As demandas pertinentes, serão encaminhadas durante a vigência deste decreto para a secretaria da Câmara através do e-mail cmagua@hotmail.cm, ou pelo fone: (94) 99189-4356.

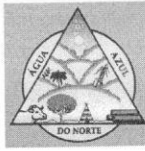
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 08 de abril de 2021.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente


Ronaldo Rocha Pereira
Vice-Presidente

Welles de Jesus Rosa
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 10/2021,

Em, 19 de abril de 2021.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no uso de suas atribuições legais,

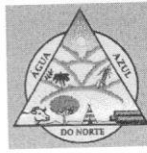
RESOLVE:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 19/04/2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. DIVINA TEIXEIRA DO CARMO**, moradora pioneira do município de Água Azul do Norte, falecida no dia 18 de abril de 2021.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 19 de abril de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 11/2021,

Em, 20 de abril de 2021.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no uso de suas atribuições legais,

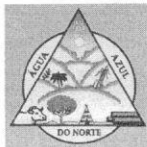
RESOLVE:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, por 3 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. FRANCISCO FOGAÇA DE CASTRO**, contador da Câmara municipal do município de Água Azul do Norte, ocorrido no dia 19 de abril de 2021, vítima da covid-19 e também do falecimento do senhor **PEDRO DOMINGOS PEREIRA**, morador pioneiro de Água Azul do Norte.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de abril de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 012,

Em, 20 de fevereiro de 2021.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, para o dia 23 de abril de 2021, em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de abril.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de abril de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 13/2021,

Em, 26 de abril de 2021.

“Decreta Luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, por 3 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Pr. JOSÉ MIGUEL DA SILVA JUNIOR, morador pioneiro de Água Azul do Norte.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 26 de abril de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 14/2021,

Em, 19 de maio de 2021.

“Decreta Luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PA, por 3 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ERIVANIA RAMOS DE BARROS**, servidora pública municipal e também pelo falecimento do senhor **AGENOR SILVA DOS SANTOS**, morador pioneiro do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 19 de maio de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 15/2021,

Em, 27 de maio de 2021.

“Decreta Luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PA, por 3 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA BONFIM PACHECO SANTOS**, esposa do Pastor Agameno, secretário municipal de meio ambiente e morador pioneiro do município de Água Azul do Norte, falecida na noite do dia 26 de maio de 2021, vítima da COVID-19, ocorrido no Hospital de Belém -PA, onde se encontrava hospitalizada.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de maio de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 016,

Em, 02 de Junho de 2021.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia 04 de Junho de 2021, em decorrência do Feriado de Corpus Christi, no dia 03 de Junho.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de Junho de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 017/2021,

Em, 05 de julho o de 2021.

“ Concede Expediente Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Expediente Interno, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, nos dias 01 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de julho de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 018, Em, 13 de Julho de 2021.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

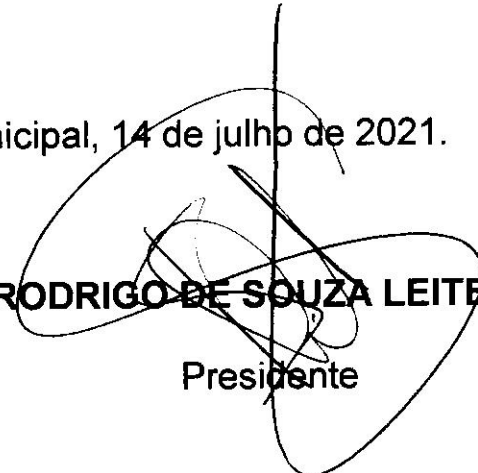
RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, por 03 (três) dias, em respeito e solidariedade com as famílias enlutadas pelo falecimento dos honrosos Senhores **JOSÉ GERALDO SILVA, e AILTON RODRIGUES DE CASTRO**, ambos falecidos em 13 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 14 de julho de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 019/2021,

Em, 9 de agosto de 2021.

*"Concede Título Honorífico de Cidadão
Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá
outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:

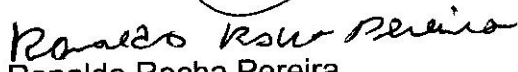
RIVALDO GERALDO DA SILVA
HOMERO FERNANDES ROSA
ORLANEIDSON ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO

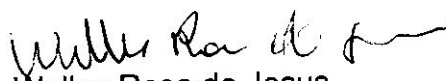
Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 09 de agosto de 2021.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente


Ronaldo Rocha Pereira
Vice-Presidente/ proponente


Welles Rosa de Jesus
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 020, Em, 03 de setembro de 2021.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no dia 6 de setembro de 2021, em virtude do Feriado Nacional de Independência do Brasil no dia 7 de setembro.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de setembro de 2021.

Ronaldo Rocha Pereira
RONALDO ROCHA PEREIRA

Presidente Em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n. ° 021/2021,

Em, 08 de outubro de 2021.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pará, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pará, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado Nacional de Nossa Sra. Aparecida, no dia 12 de outubro.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 08 de outubro de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 022/2021,

Em 13 outubro de 2021.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:

MARIA SENHORA MOURA DA SILVA
LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUZA

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 13 de outubro de 2021.

Rodrigo de Souza Leite
Presidente

Ronaldo Rocha Pereira
Ronaldo Rocha Pereira
Vice-Presidente

Welles Rosa de Jesus
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 023/2021,

Em 10 de novembro de 2021.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:

- **CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA**
- **EDILSON PEREIRA BARBOSA**
- **JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO**
- **MARDEN PEREIRA DA CUNHA PEIXOTO**

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 28 de outubro de 2021.

Rodrigo de Souza Leite
Presidente

Ronaldo Rocha Pereira
Vice-Presidente

Welles Rosa de Jesus
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 024,

Em, 29 de outubro de 2021.

“TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021, PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ Considerando que no dia 28 de outubro é consagrado ao servidor Público, nos termos do art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- ✓ Considerando que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;
- ✓ Considerando a proximidade das datas de feriados;
- ✓ Considerando ser de interesse dos servidores Públicos, agrupar as referidas datas comemorativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Transferido o Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, do dia 28 de outubro de 2021, para o dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 29 de outubro de 2021.


RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 025/2021,

Em 03 de dezembro de 2021.

*“Concede Título Honorífico de Cidadão
Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras
providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

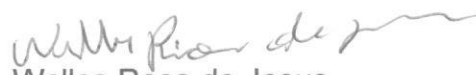
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Cidadão **GLADISTON VIEIRA DOS SANTOS**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

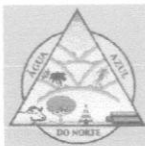
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 03 de dezembro de 2021.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente


Ronaldo Rocha Pereira
Vice-Presidente


Welles Rosa de Jesus
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo nº 26/2021,

Em, 02 de dezembro de 2021.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as relevantes contribuições ao município.

RESOLVE:

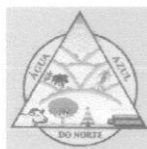
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PA por 02 (dois) dias, em virtude do falecimento da servidora municipal, **ANDREIA DA SILVA VIANA**, ocorrido no dia 01/12/2021.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
Rodrigo de Souza Leite
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 027/2021,

Em 06 de dezembro de 2021.

*“Concede Título Honorífico de Cidadão
Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá
outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:

- **ADENOR PEREIRA DE SOUZA** (Nozão)
- **LUIZ LANGUINOTTE** (Luiz Paraná)
- **MARIA ROSA DOS SANTOS** (Pastora Rosa)


Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 06 de dezembro de 2021.


Rodrigo de Souza Leite
Presidente


Ronaldo Rocha Pereira
Vice-Presidente


Welles Rosa de Jesus
Secretário